



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## PORTARIA Nº 1.318, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**Altera a redação do art. 2º, da Portaria nº 957, de 12 de setembro de 2017, revoga a Portaria nº 1.269, de 1º de junho de 2022, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 2º, da Portaria nº 957, de 12 de setembro de 2017, que instituiu a Comissão de Regularização Fundiária do Município - CRF, que terá por objetivo dar efetividade e cumprir as atribuições da Lei Municipal nº 3.994, de 12 de junho de 2017 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º A presente Comissão, com atribuições e competências previstas na Lei Municipal nº 3.394 de 2017, será composta pelos seguintes membros:*

*I - Dalmar Morais Duarte - Matrícula nº 286.651;*

*II - Jussara Rodrigues Carvalho Viana - Matrícula nº 286.497;*

*III - Jonas Dalton Oliveira Costa - Matrícula nº 287.602;*

*IV - Bruno Lago Santos Rodvalho - Matrícula nº 288.675;*

*V - Ana Carolina do Nascimento Silva - Matrícula nº 287.854;*

*VI - Cleanderson de Paula Silva - Matrícula nº 010.643;*

*VII - Áurea Gabriela de Matos Pereira Moreira - Matrícula nº 288.032;*

*VIII - Pedro Henrique Sacramento Carneiro - Matrícula nº 284.896;*

*IX - Jane Kelly Rodrigues da Silva - Matrícula nº 010.460;*

*X - Elaine Puff Mendes do Valle - Matrícula nº 278.368.*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 957, de 12 de setembro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.269, de 1º de junho de 2022 e as demais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de março de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.